EMTU/Recife

PORTARIA N° 129/ 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Recife;

RESOLVE:

I – Estabelecer área para ponto de táxi, na Rua Primavera, no trecho compreendido entre a Rua do Brum e a Av. Martin Luter King, no sentido da primeira para a segunda;

II -Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 28 de junho de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife , 06 de julho de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico
EMTU/Recife